

LEI n° 973

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de RUA PEDRO JOSÉ DE MELLO, a nova via pública que tem início no Abrigo São Vicente de Paula e termina na Avenida 2 de Novembro, nesta cidade.

Art. 2° - Para que cumpra o que determina o Art. 1° da presente Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 09 de setembro de 1975.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal